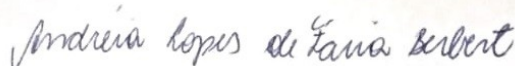


Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

*À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG*

A empresa Investlinux Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.879.793/0001-84, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Andréia Lopes de Faria Berbert, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-8.047.770 e do CPF nº 035.124.836-66, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2022



Andréia Lopes de Faria Berbert